

DECRETO Nº. 034/2019

DATA: 01.04.2019

SÚMULA: Substituir entidade do Conselho Municipal da Assistência Social para o biênio 2017/2019.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas através do inciso IX do artigo 64 da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Artigo 11, Inciso I e II da Lei Municipal nº 539 de 25.10.95 e de acordo com o artigo 3º, Capítulo III da Composição do Regimento Interno:

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado a entidade efetiva do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, a saber:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

→ **Departamento de Finanças**

- Titular: **Eliane Zanatta**
- Suplente: **Daniele Xavier**

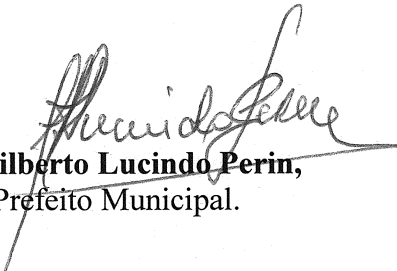
Art. 2º - O mandato dos conselheiros será exercido gratuitamente pelo período de 02 (dois) anos (20.06.2017 a 20.06.2019), e seus serviços serão considerados relevantes ao Município.

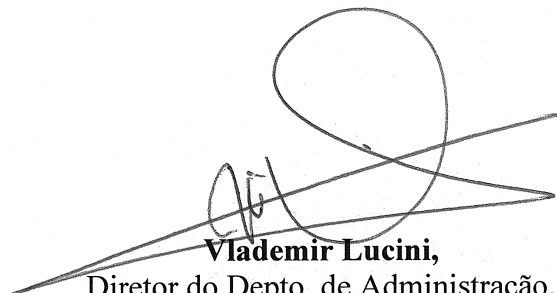
Art. 3º - O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social obedecerá ao contido na Lei Municipal nº **1204/2010 de 17.11.2010**.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná aos 01º (primeiro) dias do mês de abril de 2019.

Registre-se e Publique-se:


Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.


Vlademir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.